



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.768/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.213.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.005/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 1.213.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
04.01.09.272.0032.2.045	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 23.500,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 250.000,00
06.01.12.361.0032.2.028	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 16.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 104.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 8.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 70.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 110.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 20.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 230.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 80.000,00
07.02.10.301.0029.2.046	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
07.02.10.301.0029.2.046	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 10.000,00
07.02.10.301.107.2.036	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 50.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 72.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 10.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 13.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 25.000,00
10.03.08.243.0027.2.134	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 5.000,00
10.03.08.244.0029.2.153	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 14.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 20.000,00
04.01.04.122.0012.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 23.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 250.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 120.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 40.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 8.000,00
06.07.12.361.0032.2.040	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 200.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 80.000,00
07.02.10.301.107.2.036	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
07.02.10.301.107.2.036	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 33.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 13.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 25.000,00
10.03.08.243.0027.2.134	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.000,00
10.03.08.244.0029.2.153	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	RS 352.000,00
-------------------------	--------------------	---	---------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 26 de Agosto de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.768
Soledade, 26 / 08 / 2019